



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0049

DECRETO N.....444/2005

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DO DECRETO N. 239/2001, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI
RUIZ**, Prefeita Municipal da Estância
Climática de Campos Novos Paulista, no
uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental – CESTEB, através da Informação Técnica n. 049/2005/CPn-M; datada de 14 de março de 2005, após vistoria “ in loco” no imóvel objeto de desapropriação pelo Decreto n. 239/2001, considerou inviável a utilização de referida área de 3,3 hectares para disposição de resíduos sólidos domiciliares (aterro sanitário), face ao risco de contaminação das nascentes existentes aproximadamente a 100 metros de distância do local;

CONSIDERANDO que efetivada a desapropriação judicial, e não havendo possibilidade da utilização do imóvel para os fins que se destina, haverá prejuízos para os cofres públicos;

DECRETA:-



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0050

ARTIGO 1º) Fica **REVOGADO** o Decreto n. 239/2001, de 24 de maio de 2001, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de 3,3 hectares de terras, ou 1,369 alqueires, situado na Água do Paiol, neste município de Campos Novos Paulista, que pertencia a AKIO FUJIL e hoje pertence ao Espólio de Mafalda Zezzi Rosseto.

§ **ÚNICO** – Fica o Departamento Jurídico autorizado a desistir da Ação de Desapropriação sob n. 522/2001, perante a 1ª vara da Comarca de Palmital, fazendo-se o levantamento dos valores existentes nos autos, para que seja revertido aos cofres públicos.

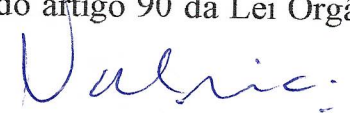
ARTIGO 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 06 de maio de 2005.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica, em 06 de maio de 2005.


VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo